



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI N.º 1.641, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 340.200,00 (Trezentos e quarenta mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - As despesas relativas a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20 AGRICULTURA

20.606 EXTENSÃO RURAL

20.606.1116 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

20.606.1116.1.043 Construção de pontes e obras complementares em zona ruralR\$ 290.200,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

17 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.1117 SANEAMENTO GERAL

17.512.1117.1.044 Execução de substituição de redes hidráulicas de água da área central do Município - Contrapartida.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 340.200,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de

superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 340.200,00

TOTAL

.....R\$ **340.200,00**

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º, desta Lei, em se verificando a necessidade de aportes financeiros nas obras elencadas acima.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$. 966.563,68 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.40.00 (021) - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

4.4.90.51.00 (026) - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Médio

3.3.90.30.00 (103) - Material de Consumo.....R\$ 220.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.1.022 - Obras de Adequação de Poço Tubular Profundo e Base de Apoio Reserv.-Contrapartida

4.4.90.51.00 (201) - Obras e Instalações.....R\$ 101.290,07

17.512.1117.1.024 - Aquisição de Reservatório - Contrapartida

4.4.90.51.00 (203) - Obras e Instalações.....R\$ 105.273,61

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00 (308) - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL

.....R\$ **966.563,68**

Art. 5º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 966.563,68

TOTAL.....R\$ 966.563,68

Art. 6º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 3 de 7

publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

LEI N.º 1.642, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CATEGORIA ECONÔMICA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir categorias econômicas, no valor de R\$ 340.187,38 (Trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo Único - As despesas relativas as aberturas de categorias econômicas de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 20.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita....R\$ 85.000,00

UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manut. das atividades do Fundo Social de Solidariedade
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 235.187,38

TOTAL.....R\$ 340.187,38

Art. 2º - Para cobertura da despesa com a abertura das categorias econômicas de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 235.187,38

SUB TOTALR\$ 235.187,38

b) anulações das seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES
08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares
4.4.90.51.00 (299) - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.32.00 (304) - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 30.000,00

UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manut. das atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.32.00 (324) - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 50.000,00

SUB TOTALR\$ 105.000,00

TOTALR\$ 340.187,38

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Decretos

DECRETO N.º 4.355, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1152.2.040 - Manutenção das atividades do Setor de Planejamento
3.3.90.36.00 (183) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....R\$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar
4.4.90.52.00 (238) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 4 de 7

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro verificado no exercício de 2022.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.356, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, RESPECTIVAMENTE SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas do Município nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.357, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.641, de 08 de fevereiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 340.200,00 (Trezentos e quarenta mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - As despesas relativas à abertura dos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20 AGRICULTURA

20.606 EXTENSÃO RURAL

20.606.1116 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

MUNICIPAL

20.606.1116.1.043 Construção de pontes e obras complementares em zona rural

.....R\$ 290.200,00

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

17 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.1117 SANEAMENTO GERAL

17.512.1117.1.044 Execução de substituição de redes hidráulicas de água da área central do Município -

Contrapartida.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....

.....**R\$ 340.200,00**

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 340.200,00

TOTAL

.....**R\$ 340.200,00**

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando a necessidade de aportes financeiros nas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 5 de 7

obras elencadas acima.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$. 966.563,68 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA
UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.40.00 (021) - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

4.4.90.51.00 (026) - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Médio

3.3.90.30.00 (103) - Material de Consumo.....R\$ 220.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.1.022 - Obras de Adequação de Poço Tubular Profundo e Base de Apoio Reserv.-Contrapartida

4.4.90.51.00 (201) - Obras e Instalações.....R\$ 101.290,07

17.512.1117.1.024 - Aquisição de Reservatório - Contrapartida

4.4.90.51.00 (203) - Obras e Instalações.....R\$ 105.273,61

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais
3.3.90.39.00 (308) - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL

.....
.....**R\$ 966.563,68**

Art. 5º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 966.563,68

TOTAL.....R\$ 966.563,68

Art. 6º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

DECRETO N.º 4.358, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CATEGORIA ECONÔMICA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.642, de 08 de fevereiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertas categorias econômicas, no valor de R\$ 340.187,38 (Trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo Único - As despesas relativas as aberturas de categorias econômicas de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00 Material de Consumo
.....R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 85.000,00

UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manut. das atividades do Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 235.187,38

TOTAL.....R\$ 340.187,38

Art. 2º - Para cobertura da despesa com a abertura das categorias econômicas de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 235.187,38

SUB TOTAL

.....**R\$ 235.187,38**

b) anulações das seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL CULTURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 10/02/2023 às 11:24:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/73d0-b70c-8fd1-aac8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 6 de 7

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares
4.4.90.51.00 (299) - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1121.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.32.00 (304) - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 30.000,00

UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.1122.2.071 - Manut. das atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.32.00 (324) - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 50.000,00

SUB	TOTAL
.....R\$ 105.000,00R\$ 340.187,38

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 **HOMOLOGAÇÃO**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial Nº 005/2023, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado de GLP - Gás Liquefeito de

Petróleo, destinados aos diversos setores municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, no qual foi declarada vencedora a empresa: INGRID ETIENE LEANDRO DA SILVA - ME - lote 1 no valor unitário de R\$ 106,00 o Gás P-13 e lote 2 no valor unitário de R\$ 408,00 o Gás P-45. Fica autorizada a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 09 de fevereiro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Cristiane Magalhães Mota, Pregoeira da Prefeitura do Município de Ipeúna, faz saber que fica adjudicado o objeto do **Pregão Presencial nº 03/2023**, que tem por objeto a aquisição de kits didáticos para Avaliação de Desempenho de Aprendizagem, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, integrada com assessoria pedagógica e formação de professores, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipeúna/SP, à empresa **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA**, pelo critério de menor preço total de cada lote e atendimento às exigências do edital.

Ipeúna, 09 de fevereiro de 2023.

Cristiane Magalhães Mota
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 **HOMOLOGAÇÃO**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação realizada pela Pregoeira, homologa o objeto do Pregão Presencial nº 03/2023, que tem por objeto a aquisição de kits didáticos para Avaliação de Desempenho de Aprendizagem, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, integrada com assessoria pedagógica e formação de professores, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipeúna/SP, no qual foi declarada vencedora a empresa: **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA**, pelo critério de menor preço total de cada lote e atendimento às exigências do edital.

Ipeúna, 09 de fevereiro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Extrato

-EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTO
OBJETO: Aquisição e instalação de vidros para reparação dos estragos causados pelas chuvas de granizo, ocorrido em outubro de 2022, nas edificações públicas em Ipeúna/SP.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2023 com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 7 de 7

fundamento no art. 24 Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 4318 de 17 de outubro de 2022.

CONTRATO: Nº 005/2023.

CONTRATADA: VALDIR MANOEL SOARES VIDRAÇARIA - ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.931,50.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2023 até 07 de abril de 2023 (60 dias).

ASSINATURA: 07/02/2023.

OBJETO: Fornecimento de água mineral natural, destinada aos diversos setores do Município de Ipeúna.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 004/2023.

CONTRATO: Nº 006/2023.

CONTRATADA: ALINE GONÇALVES MATOS - ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.150,00.

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 (10 meses).

ASSINATURA: 09/02/2023.

OBJETO: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, para os diversos setores do Município de Ipeúna/SP.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 004/2023 com fundamento no art. 24 Inciso XII da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATO: Nº 007/2023.

CONTRATADA: MODOLOCAMPI AGRÍCOLA LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.275,00.

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023 até 09 de abril de 2023 (60 dias).

ASSINATURA: 09/02/2023.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 73d0-b70c-8fd1-aac8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 620, ano V, veiculado em 10 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 10/02/2023 às 11:24:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/73d0-b70c-8fd1-aac8>